

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5712  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 001/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/006/328/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada à servidora Karina Continentino Porto, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Id. Funcional nº 4401495-3, em substituição à servidora Tainah de Oliva Andrade, Id. Funcional nº 5029969-7, a gestão do instrumento relacionado abaixo:

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Nº do Instrumento</b>	<b>Parte</b>
E-12/006/328/2017	001/18	Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SESI-RJ

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019.

**MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI**  
Presidente do Detran-RJ